



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### DECRETO Nº 3654/2024

FIXA O VALOR MENSAL DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A SER PAGO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E CONSELHEIROS TUTELARES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** O valor mensal do auxílio-alimentação de que trata o Art. 4º da Lei nº 1463/2022, a ser pago aos servidores públicos do Poder Executivo municipal e aos conselheiros tutelares municipais, passa a ser de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2024.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de junho de 2024.

MÁRIO WEBER

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 134/2024

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM  
COMISSÃO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo de no cargo de Diretor do Departamento de Ação Social, com símbolo CC-08, Rafaela Piculi, portador do CPF n.º XXX.131.719-XX, a partir de 12/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 18 de junho de 2024.

  
**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 135/2024

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM  
COMISSÃO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo de no cargo de Assessor de Departamento de Recursos Humanos, com símbolo CC-09, Beatriz Salete Borssoi Grassi, portador do CPF n.º XXX.429.429-XX, a partir de 13/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 18 de junho de 2024.

MARIO WEBER  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 136/2024

**SÚMULA:** Exonera cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na data de 17/06/2024, do cargo de Chefe de Divisão de Obras, Iago Jose Alves, portador da matrícula funcional n.º 5662-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 18 de junho de 2024.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 137/2024

**SÚMULA:** NOMEIA CARGO EM  
COMISSÃO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo, com símbolo CC-06, Flavio Fernando Ribeiro, portador do CPF n.º XXX.831.099-XX, a partir de 17/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 18 de junho de 2024.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 200.390,74 (duzentos mil trezentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).**

**MODALIDADE: PREGÃO**

**FORMA: ELETRÔNICO**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

**EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO**

**LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021**

**LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006**

**DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024**

**CRENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs00min do dia 02/07/2024.**

**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs00min do dia 02/07/2024.**

**LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)**

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>**

**ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.**

**ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.**

Campo Bonito, 19 de junho de 2024.

**PUBLIQUE-SE.**

  
**ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES**  
**PREGOEIRO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 19/2024  
PROCESSO Nº 44/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ADUÇÃO DE POÇO ARTESIANO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM COMUNIDADE RURAL; TESTE DE VASÃO DE 24 HORAS COM RECUPERAÇÃO DE NIVEL, ANÁLISE DE ÁGUA QUÍMICO/FÍSICO/BACTERIOLÓGICO E PROCESSO DE OUTORGA E TAXAS DE ART.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 39.689,98 (Trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito Centavos)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
DIEGO LEONARDO SALVADOR ENGENHARIA	36.931.278/0001-20	17.890,00	dezessete mil oitocentos e noventa reais
JULLIAN L STULP E CIA LTDA - ME	23.764.661/0001-99	21.799,98	vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 17 de junho de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber  
Prefeito Municipal